



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PROCESSO N.º SEDUC-PRO-2023/81210.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0285-2019.

02º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA 0285-2019.

**02º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
0285-2019.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: n.º 53.291.992/0001-10, representado pelo seu Titular Sr. ALAN RESENDE PORTO, com domicílio comercial em a Rua: Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, portador do RG N.º 26xxx539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF n.º 012.xxx.xxx-11 e de outro lado e de outro lado a **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ n.º 05.901.308/0001-21, neste ato representado pela Presidente MARIA APARECIDA RIBEIRO, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4750- Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, portador(a) do RG n.º 12.xxxx-3, e do CPF n.º 571.xxx.xxx-53, com sujeição no que couber às normas da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 001/2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo cuja minuta foi aprovada pelo Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, na forma do art. 5º, XII da Lei Complementar n.º 111, de 10 de julho de 2002, que emitiu seu parecer, conforme determina o art. 2º, XI, da Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Educação a vista do que consta o processo n.º SEDUC-PRO-2023/81210, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 001/2017, art. 13, em conformidade com o parecer normativo n.º 003/CCPGE/2020, publicado no Diário do Estado de Mato Grosso de 06 de março de 2020, pág. 126, resolve celebrar o presente Termo Aditivo conforme segue:



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica n.º 0285-2020 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 07/07/2024 com término previsto para 07/07/2025, e ainda aumentar a meta física prevista no plano de trabalho para mais 86 sessões plenárias, alterando de 264 (duzentos e sessenta e quatro), para 350 (trezentos e cinquenta) sessões.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que deverá ser providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E por estarem as partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica n.º 0285-2020, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação- SEDUC/MT.

**ALAN
RESENDE
PORTO:012
52405111**

Assinado de forma digital por ALAN RESENDE PORTO:01252405111
Dados: 2024.07.03 10:08:00 -04'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Governo do Estado de Mato Grosso

02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº 0285-2019

1 - Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC		2 - CNPJ: 03.507.415/0008-10	
3 - Endereço: Rua Engenheiro Edgard Prado ARZE Nº- 215			
4 - Representante Legal: Alan Resende Porto		5 - CPF: 012.524.051-11	
6 - Cargo/Função: SECRETÁRIO			
7 - Cooperada: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO		8 - CNPJ: 05.901.308/0001-21	
9 - Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº. 4750, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
10 - Representante Legal: Gilberto Giraldelli		11 - CPF: 018.745.638-02	
12 - Cargo/Função: Presidente			
13 - Data do Pedido do Cooperante: 24/06/2024		14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //	
15 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do referido Termo de Cooperação por mais 12 meses passando de 07/07/2024 para 07/07/2025.			
16 - Justificativa: Considerando a necessidade do acréscimo das Metas do Plano de Trabalho e considerando a necessidade de garantir a efetividade acordado pela atual Gestão do TRE-MT. Informamos que se faz necessário a prorrogação do prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).			

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, ____ de ____ de ____

ALAN
RESENDE
PORTO:0
1252405
111

Assinado de
forma digital
por ALAN
RESENDE
PORTO:0125240
5111
Dados:
2024.07.03
10:08:13 -04'00'